

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

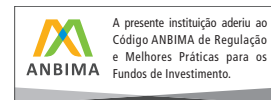
CNPJ/MF Nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Código de Negociação na B3 nº UBSR11



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04.538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), com a participação das seguintes instituições intermediárias ATIVA Investimentos S.A. CTCV, Brasil Plural CCTVM S.A., Caixa Econômica Federal, Coinvalores Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., Easyinvest Título Corretora de Valores S.A., Genial Investimentos S.A. Corretora de Valores, Mirae Asset Wealth Management (Brasil) CCTVM Ltda., Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda., Planner Corretora de Valores S.A., Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A., Spinelli S.A. - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Cotas da 3ª (Terceira) Emissão junto aos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto) ("Participantes Especiais" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público comunicar ao mercado ("Comunicado de Resultado Final de Alocação") que (1) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto), foram subscritas e integralizadas, pelos atuais Cotistas do Fundo, 527.643 (quinhentas e vinte e sete mil, seiscentas e quarenta e três) Cotas da 3ª (Terceira) Emissão; e (2) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta (conforme definido no Prospecto) 312.357 (trezentas e doze mil, trezentas e cinquenta e sete) Cotas da 3ª (Terceira) Emissão, totalizando o montante total da Oferta de 840.000 (oitocentas e quarenta mil) Cotas da 3ª (Terceira) Emissão, equivalente a R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais).

Considerando que foi atingido o Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram seus Pedidos de Subscrição ou suas ordens de investimento, conforme aplicável, acatadas, com exceção dos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, os quais tiveram seus Pedidos de Subscrição ou ordens de investimentos cancelados, considerando que houve um excesso de demanda acima de 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada.

Nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400/03, o Montante Inicial da Oferta foi acrescido em 20% (vinte por cento), ou seja, em 140.000 (cento e quarenta mil) Cotas, correspondente a R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) ("Cotas do Lote Adicional").

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 3ª (Terceira) Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários" ("Prospecto").

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Coordenador Líder e as Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 3ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS".

São Paulo, 03 de dezembro de 2018

COORDENADOR LÍDER



CONSULTORA DE INVESTIMENTO



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DO
COORDENADOR LÍDER

STOCHE FORBES

ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DAS CONSULTORAS DE
INVESTIMENTO E DO FUNDO



PARTICIPANTES ESPECIAIS

